



DIVERSOS

Prefeituras

Águia Branca

DECRETO Nº 7.979/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 001/2018, à vista dos resultados apresentados pela empresa responsável pela realização do Concurso Público nº 001/2018 para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal para os cargos de CONTADOR, AUDITOR PÚBLICO INTERNO e ESCRITURÁRIO deste órgão, publicado na forma do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 2º - Na medida das necessidades administrativas e disponibilidade orçamentária e financeira, serão convocados os candidatos habilitados nas provas escritas na ordem rigorosa de classificação para a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos previstos no respectivo Edital.

Art. 3º - O candidato que não preencher os requisitos previstos no Edital de Concurso nº 001/2018 será automaticamente desclassificado e convocar-se-á o candidato na ordem rigorosa de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, 06 de junho de 2018.

ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI

Prefeito Municipal

Protocolo 402501

Alegre

DECRETO Nº 10.987/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **HELIA ASSIS OLIVEIRA FURTADO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **HELIA ASSIS OLIVEIRA FURTADO**, no cargo estatutário de Professora PA, Padrão 05, Referência E, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 0323/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de junho de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 402566

DECRETO Nº 10.988/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **HERONDINA ALBINA DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **HERONDINA ALBINA DA SILVA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XIV, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 1204/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 402568

DECRETO Nº 10.989/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **RAQUEL DA SILVA FERREIRA SOARES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **RAQUEL DA SILVA FERREIRA SOARES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XII, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2503/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 402569

DECRETO Nº 10.990/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **CELI BARBOSA**, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **CELI BARBOSA**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência J, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2496/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 402575

DECRETO Nº 10.991/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA POLASTRELI FURTADO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARIA DE FATIMA POLASTRELI FURTADO**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Social Municipal, Padrão E, Referência XV, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o art. 3º da EC 47/2005, como consta do Processo Administrativo n.º 2022/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de junho de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

ADALBERTO LOUZADA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 402578

DECRETO Nº 10.992/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **DEOLINDA RODRIGUES MODOLO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **DEOLINDA RODRIGUES MODOLO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência H, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2496/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 402579